



**CHAMADA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-PMB  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, Inscrito no CNPJ Nº 05.425.871/0001-70, com sede na Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/02/2025, ÀS 18:00HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO D A PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	pmcplbaiao@gmail.com
LINK DO EDITAL:	<a href="https://baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/">https://baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/</a>

**1.0–DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS (SALAS) DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I–PROJETO BÁSICO;

1.2.2 - ANEXO II–PLANILHA SINTÉTICA E UNITÁRIA DE PREÇOS;

2.2.2.1. ANEXO IIa – CRONOGRAMA FÍSICO FINANACEIRO

2.2.2.2. ANEXO IIb – BDI

2.2.3. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000144

**2.0-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Baião/PA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

**Classificação institucional** – 02.06 – Sec. Exec. de Infraestrutura

**Classificação funcional** – 15.451.0009.1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

**Classificação econômica** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Sub elemento** - 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações

**Fonte de recursos** – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

**Fonte de recursos** – 1700.0000 – Outros Convênios da União

**Fonte de recursos** – 1706.0000 – Transferência Especial da União

**3.0-DO VALOR ESTIMADO:**

3.1-O valor global estimado para contratação será de R\$ 125.080,14 (cento e vinte e cinco mil e oitenta reais e quatorze centavos).

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [pmcplbaiao@gmail.com](mailto:pmcplbaiao@gmail.com), preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PMB.

4.1.1. Habilitação Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000145

- 4.1.1.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.7. Contrato Social e alterações ou ato de consolidação;
- 4.1.1.8. Documento de identificação oficial com foto;

4.1.2. Proposta de Preço/ Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.1. Qualificação Técnica:

4.1.1.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**5.0–DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante em até 10 (dez) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0– DAS SANÇÕES:**

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/ratificado que:

6.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000146

- 6.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 6.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 6.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 6.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.1. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 6.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.2.1. Advertência por escrito;
- 6.2.2. Multa;
- 6.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 6.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Baião, as sanções administrativas previstas no ITEM 8.2, c, d, deste termo contratual, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 6.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 6.7. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
- 6.7.1. PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 6.7.2. PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- 6.7.3. PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 6.7.4. PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 6.7.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000147

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**7.0-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Baião/PA 19 de fevereiro de 2025.

MARCIA REGINA  
GOMES DA  
SILVA:80381847268

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
REGINA GOMES DA  
SILVA:80381847268

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA  
Portaria 0192/2024-GP  
Agente de Contratação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000148

---

---

**ANEXO I**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

000149



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO BÁSICO

DEMANDATE(S): SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este **PROJETO BÁSICO** visa orientar na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS (SALAS) DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos que compõem seu apêndice.
- 1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a execução dos serviços contratados, devendo ser considerados como anexos e indivisíveis os documentos técnicos de engenharia: Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos e Preços, o Cronograma Físico Financeiro, os Projetos Executivos e demais artefatos de planejamento.
- 1.3. Recomenda-se a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive, no que couber, das pranchas gráficas e demais documentos, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.
- 1.4. É denominada **CONTRATADA** a empresa classificada no processo licitatório para a execução do serviço, **SUBCONTRATADA** as empresas terceirizadas para a realização dos serviços complementares à requalificação do parque, e **FISCALIZAÇÃO** os servidores públicos cuja atribuição técnica de fiscalização dos contratos administrativos foi firmada na requisição dos serviços.
- 1.5. O(s) serviço(s), objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. A obra será executada no seguinte endereço: **PALACETE FERNANDO GUILHON – PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 199 CENTRO, BAIÃO-PA**
- 1.7. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente Projeto Básico.
- 1.8. A execução da obra atenderá ao prazo de **90 (Noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- 1.9. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000150



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

1.10. **O prazo de vigência da contratação é de 90 (Noventa) dias**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.

1.11. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Projeto Básico

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas deste Projeto Básico.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 090/2023 e demais legislações correlatas.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Projeto Básico.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Sustentabilidade**

a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.

b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações sustentáveis**:

- I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

**4.2. Indicação de marcas e modelos**

I. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), senão as descritas em Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000151



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**4.3. Subcontratação:**

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4. Garantia da Contratação**

a) **Será exigida garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor do contrato, conforme art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições contratuais.

b) Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

c) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

d) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**4.5. Vistoria**

a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento/cadastramento ser efetuado previamente na **Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica**, através do e-mail: [baiaoplanejamento@gmail.com](mailto:baiaoplanejamento@gmail.com), a presente solicitação se dará entre o primeiro dia útil a partir da publicação do edital até o 3º dia, após esse prazo será informado através de e-mail qual dia será realizada a presente visita técnica.

b) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

c) O não agendamento/cadastramento para realização da visita não impossibilitará o licitante de realizar por conta própria visita ao local.

d) A diferença nas duas formas de visita se dá em razão de que na primeira o licitante estará acompanhado dos técnicos capacitados a prestarem maiores informações sobre o projeto enquanto na segunda forma a visita será por conta da Licitante não tendo o acompanhamento do técnico da Prefeitura, momento no qual poderiam ser elucidadas eventuais dúvidas durante a visita aos locais.

e) Justificamos as presentes formas em razão da escassa disponibilidade de técnicos, no entanto é necessário que o licitante tenha o seu direito de visitar o local durante até 48 horas antes da abertura do certame para que então possa elaborar sua proposta corretamente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000152



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

f) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

g) A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo não realizando visita técnica.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. Condições de Execução**

- a) A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da Prefeitura Municipal De Baião/PA, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.**
- b) A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)** fornecida pela Administração **da PMB/PA, tendo o prazo de 05 (cinco) dias** após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.
- c) Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste projeto básico junto ao CREA/PA ou ao CAU/PA e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.
- d) Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** antes do início da sua instalação.
- e) Apresentar em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., o Cronograma Físico-Financeiro executivo da obra, com cópia eletrônica, contendo indicação dos itens e subitens da planilha de orçamentos com seus respectivos períodos de execução com a data de início e conclusão dos serviços, além do percentual executivo e financeiro parcial e total de cada período, utilizando-se como parâmetro o cronograma apresentado e aprovado na proposta.
- f) Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA ou CAU juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da **SEPLANG da PMB/PA.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000153



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- g) Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.
- h) A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.
- i) A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.
- j) Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.
- k) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.
- l) Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do Contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no **Projeto Básico e Projeto Executivo**.
- m) A **PMB/PA** poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a contratante. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.**
- n) Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.
- o) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.
- p) Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfizerem às condições contratuais.
- q) Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA** justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000154



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

r) A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.

s) A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

t) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

u) O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

v) Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.

w) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/1978.

x) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da SEPLANG.

y) Após a finalização dos serviços, deverá a CONTRATADA retirar todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro e da obra limpas e livres de entulho e detritos de qualquer natureza.

#### 5.2. Local e Horário da Execução dos Serviços

a) Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **PALACETE FERNANDO GUILHON – PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 199 CENTRO, BAIÃO-PA** Os serviços serão prestados de Segunda a Sexta-Feira, em horário comercial, em estrita observância às leis trabalhistas.

#### 5.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000155



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.9. Sem prejuízo das disposições contidas neste Projeto Básico, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.

5.10. Preposto

- a) A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- b) A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período de execução da obra, em horário comercial.
- c) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5.11. Fiscalização

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.12. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b) O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000156



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- c) Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**5.13. Fiscalização Administrativa**

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**5.14. Gestor do Contrato**

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000157



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a apresentação dos Boletins de Medição, com valores mínimos superior a 10% do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I, II e III do art.3º da Portaria Interministerial n.º 424/2016, sendo a 1ª medição com mínimo igual a 20%; apresentado com base nos preços unitários propostos e obedecendo a execução do cronograma físico-financeiro.

6.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- i. Não produzir os resultados acordados,
- ii. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- iii. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. Não constituem motivos de pagamento pela CONTRATANTE serviços em excesso, desnecessários à execução da obra e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida no Edital.

6.4. Do recebimento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000158



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ: 05.425.871/0001-70  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- a) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- b) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- c) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- d) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- e) Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (Dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- f) O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- g) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- h) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- i) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- j) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- k) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- l) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000159



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- m) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- n) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- o) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- p) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- q) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- i. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
  - ii. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - iii. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - iv. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
  - v. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000160



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- r) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- s) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- t) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**6.5. Liquidação**

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- i. o prazo de validade;
  - ii. a data da emissão;
  - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - iv. o período respectivo de execução do contrato;
  - v. o valor a pagar; e vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- e) A Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
  - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000161



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

#### 6.6. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

7.2. Regime de Execução: Empreitada por preço global.

7.3. Critério de aceitabilidade de preços: valor global estimado para a contratação, na forma da Planilha Orçamentária da Administração.

7.4. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000162



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**7.5. Exigências de Habilitação**

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em estrita observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Qualificação Técnica:

II. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

III. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Planejamento de Contratações Públicas Página 13 de 15 devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito em cláusula editalícia.

IV. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

V. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme descrito em cláusula editalícia.

VI. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

VII. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000163



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

VIII. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

IX. Declaração do representante da empresa contendo o compromisso de que o responsável técnico da pessoa jurídica, juntamente com os outros profissionais habilitados, caso a pessoa jurídica seja a vencedora da licitação, exercerão diretamente suas atividades naquele serviço.

X. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

XI. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Planejamento de Contratações Públicas Página 14 de 15**

XII. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999.

#### **7.6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.7. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 125.080,14 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oitenta Reais e Quatorze Centavos)**, conforme custos unitários apostos em Planilha Orçamentária anexa a este Projeto Básico.

7.8. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Classificação institucional** – 02.06-sec. Exec. De Infraestrutura;
- **Classificação funcional** – 15.451.0009.1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos;
- **Classificação econômica** – 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
- **Sub elemento** – 4.4.90.51.99 – outras obras instalações;
- **Fonte de recursos** – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos;
- **Fonte de Recursos** – 1700.0000 – Outros Convênios da União;
- **Fonte de Recursos** – 1706.0000 – Transferência Especial da União.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000164



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

**10. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

10.1. Submetemos o Projeto Básico e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

BAIÃO-PA, 28 de janeiro de 2025.

ÁLVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO  
Engenheiro Civil  
Crea Nº 1521446385  
Fiscal Portaria Nº045/2025-GP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000165

**ANEXO II – PLANILHA SINTÉTICA E UNITÁRIA DE  
 PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70



Obra  
**AMPLIAÇÃO E REFORMA PMB**

Bancos  
 SINAPI - 12/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 30,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos  
 preços unitários dos insumos de  
 mão de obra, de acordo com as  
 bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>9.325,22</b>	<b>9.325,22</b>	<b>7,46 %</b>
1.1	JL-001	Próprio	Mobilização	un	1	879,68	883,58	883,58	0,71 %
1.2	053	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	879,68	883,58	883,58	0,71 %
1.3	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	129,95	188,93	3.378,60	2,70 %
1.4	011170	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 100m2)	cl	1	3.214,97	4.179,46	4.179,46	3,34 %
<b>2</b>			<b>SALA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>13.761,75</b>	<b>13.761,75</b>	<b>11,00 %</b>
2.1	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Pedrão Médio)	m²	19	135,64	176,33	3.350,27	2,68 %
2.2	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	93,16	28,26	36,73	3.421,76	2,74 %
2.3	CP.104	Próprio	LÂMPADA LED BULBO 30W	und	6	33,09	43,01	258,06	0,21 %
2.4	23	Próprio	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	5	17,92	23,29	116,45	0,09 %
2.5	090066	SEDOP	Esquadria mod. venez. moveis c/ caix. adueta e alizar	m²	1,89	731,63	951,11	1.797,59	1,44 %
2.6	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	40,90	60,84	121,68	0,10 %
2.7	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	45,58	59,25	592,50	0,47 %
2.8	01061	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	54,92	71,30	71,39	0,06 %
2.9	SED. 00011037 C1207	Próprio	SOLEIRA GRANITO LARGURA 30CM ESPESSURA 2 CM	m	7	227,18	296,33	2.067,31	1,65 %
2.10		SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA ACRÍLICA	m²	93,16	16,23	21,09	1.964,74	1,57 %
<b>3</b>			<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>1</b>		<b>14.531,32</b>	<b>14.531,32</b>	<b>11,62 %</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

000166

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS						1	7.683,82	7.683,82	6,14 %
5.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	4,44	156,16	203,00	901,32	0,72 %
5.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA ACRILICA	m²	54	18,23	21,09	1.138,88	0,01 %
5.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	54	28,26	36,73	1.983,42	1,59 %
5.4	02008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	6	45,58	59,25	355,50	0,28 %
5.5	CP017	Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	UND	3	38,29	49,77	149,51	0,12 %
5.6	091514	SEDOP	Esquadra de cortar em vidro temperado de 10mm	m²	2,1	959,76	1.247,68	2.620,12	2,09 %
5.7	CP-032	Próprio	Grade em metal com tela galvanizada	m²	2,1	198,08	254,90	535,29	0,43 %
<b>ANEXO DEPARTAMENTO COMPRAS</b>						<b>1</b>	<b>10.308,88</b>	<b>10.308,88</b>	<b>8,24 %</b>
6.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	18,92	156,16	203,00	3.840,78	3,07 %
6.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA ACRILICA	m²	51,96	18,23	21,09	1.095,83	0,86 %
6.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	51,96	28,26	36,73	1.908,49	1,53 %
6.4	091514	SEDOP	Esquadra de cortar em vidro temperado de 10mm	m²	2,1	959,76	1.247,68	2.620,12	2,09 %
6.5	CP-032	Próprio	Grade em metal com tela galvanizada	m²	2,1	198,08	254,90	535,29	0,43 %
6.6	02008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	4	45,58	59,25	237,00	0,19 %
6.7	01967	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1	54,92	71,39	71,39	0,06 %
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>						<b>1</b>	<b>9.072,49</b>	<b>9.072,49</b>	<b>7,25 %</b>
7.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	18,48	156,16	203,00	3.751,44	3,00 %
7.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA ACRILICA	m²	57,58	18,23	21,09	1.213,94	0,97 %
7.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	57,58	28,26	36,73	2.114,17	1,69 %



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

000167

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS				1	7.683,82	7.683,82	6,14 %		
5.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	4,44	150,10	203,00	901,32	0,72 %
5.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	54	18,23	21,00	1.138,86	0,01 %
5.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	54	28,26	36,73	1.983,42	1,58 %
5.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	45,58	58,25	355,50	0,28 %
5.5	CP017	Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	UNID	3	38,29	48,77	146,31	0,12 %
5.6	061514	SEDOP	Esquadra de correr em vidro temperado de 10mm	m²	2,1	959,76	1.247,08	2.620,12	2,00 %
5.7	CP-032	Próprio	Grade em metalon com tela galvanizada	m²	2,1	198,08	254,90	535,28	0,43 %
6			<b>ANEXO DEPARTAMENTO COMPRAS</b>		1		<b>10.308,88</b>	<b>10.308,88</b>	<b>8,24 %</b>
6.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	18,92	156,16	203,00	3.840,78	3,07 %
6.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	51,96	16,23	21,00	1.085,85	0,68 %
6.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	51,96	28,26	36,73	1.908,49	1,53 %
6.4	061514	SEDOP	Esquadra de correr em vidro temperado de 10mm	m²	2,1	959,76	1.247,68	2.620,12	2,09 %
6.5	CP-032	Próprio	Grade em metalon com tela galvanizada	m²	2,1	198,08	254,90	535,28	0,43 %
6.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	45,58	58,25	237,00	0,19 %
6.7	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	54,92	71,90	71,30	0,06 %
7			<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		1		<b>9.072,48</b>	<b>9.072,48</b>	<b>7,25 %</b>
7.1	130716	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	18,48	156,16	203,00	3.751,44	3,00 %
7.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	57,58	16,23	21,00	1.213,04	0,97 %
7.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	57,58	28,26	36,73	2.114,17	1,69 %



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000168

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

7.4	CP017	Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	UNID	6	38,29	49,77	296,62	0,24 %
7.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	7	45,58	59,25	414,75	0,30 %
7.6	91061	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1	54,92	71,39	71,39	0,06 %
7.7	CP-035	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM LACA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	1	929,37	1.208,18	1.208,18	0,97 %
8			<b>CONTROLE INTERNO</b>		1			<b>8.016,67</b>	<b>6,41 %</b>
8.1	130716	SECOOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	14,55	156,16	203,00	2.053,65	2,06 %
8.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERIAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	m²	77,6	18,23	21,00	1.636,58	1,31 %
8.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A BOLD OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	77,6	28,26	39,73	2.850,24	2,28 %
8.4	CP017	Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	UNID	3	38,29	49,77	149,31	0,12 %
8.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	6	45,58	59,25	355,50	0,26 %
8.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1	54,92	71,39	71,39	0,06 %
9			<b>SISTEMA ELETRICO GERAL</b>		1			<b>6.683,00</b>	<b>5,34 %</b>
9.1	18	Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	11,73	15,34	4.572,00	3,66 %
9.2	17	Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CENTRAL DE AR	M	50	32,46	42,22	2.111,00	1,69 %
10			<b>SALA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</b>		1			<b>2.644,56</b>	<b>2,11 %</b>
10.1	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	72	28,26	39,73	2.644,56	2,11 %
11			<b>LIMPEZA FINAL</b>		1			<b>1.679,00</b>	<b>1,34 %</b>
11.1	C1028	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	100	12,92	10,79	1.679,00	1,34 %

- - / PA  
 / alvaranetong98@gmail.com

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

12			<b>INSPEÇÃO TELHADO REPARO DE TELHAS E CALHAS</b>		1			<b>28.796,88</b>	<b>23.796,88</b>	<b>18,03 %</b>
12.1	PM 13	Próprio	PEQUENOS REPAROS EM TELHADOS, INCLUINDO TROCA DE TELHAS E CALHAS, COM MÃO DE OBRA INCLUIDO, INSPEÇÃO DE FURAS DE INFILTRAÇÃO E OUTRAS PATOLOGIAS NÃO IDENTIFICADAS	UNID	3,2	5.720,40	7.436,52	23.796,88	19,03 %	

Baião-PA, 24 de janeiro de 2023

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

96.226,26  
 28.853,88  
 125.080,14

Álvoro Neto  
 Setor de Engenharia

- - / PA  
 / alvaranetong98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000169

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ 05.425.871/0001-70



Obra  
**AMPLIAÇÃO E REFORMA PMS**

Bancos  
 SINAPI - 12/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará  
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 30,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos  
 preços unitários dos insumos de  
 mão de obra, de acordo com as  
 bases.

**Planilha Orçamentária Analítica**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							9.325,22			
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	JL-001 Próprio	Mobilização	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	un	1,0000000	679,68	679,68			
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	RE-DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,57	164,56			
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,58 M, POTÊNCIA 195 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 8,50 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	267,56	515,12			
					MO sem LS =>	136,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,14
					Valor do BDI =>	203,90	Quant. =>	1,00	Preço Total =>	883,58
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	063 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	679,68	679,68			
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,58 M, POTÊNCIA 195 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 8,50 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	267,56	515,12			
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,57	164,56			
					MO sem LS =>	136,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,14
					Valor do BDI =>	203,90	Quant. =>	1,00	Preço Total =>	883,58
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	80776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	129,95	129,95			
Composição Auxiliar	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,13	2,13			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000170

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00002708	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	126,69	126,69		
Insumo	00043486	SINAPI EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043462	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	127,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,82
				Valor do BDI =>	38,96			Valor com BDI =>	166,78
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>	3.378,60		

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011170	SEDDP Licenças e taxas da obra (até 100m2)		qj	1,0000000	3.214,87	3.214,97		
Insumo	D00380	SEDDP Taxa do GREÁ (III)	Taxas	un	1,0000000	520,33	520,33		
Insumo	D00321	SEDDP Ligação provisória - água/esgoto	Taxas	un	1,0000000	504,40	504,40		
Insumo	D00222	SEDDP Ligação provisória - luz	Taxas	un	1,0000000	238,93	238,93		
Insumo	D00388	SEDDP Taxa de PMI (III)	Taxas	un	1,0000000	691,51	691,51		
Insumo	D00343	SEDDP Taxa de licenciamento	Taxas	un	1,0000000	1.259,80	1.259,80		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	984,45			Valor com BDI =>	4.179,46
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.179,46		

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>SALA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>13.781,75</b>							
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130715	SEDDP Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)		m²	1,0000000	135,84	135,84
Composição Auxiliar	280004	SEDDP AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14
Composição Auxiliar	280023	SEDDP PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8500000	28,53	28,53
Insumo	A00067	SEDDP Porcelanato (natural) - Padrão Médio	Material	m²	1,0700000	79,28	84,92
Insumo	D00345	SEDDP Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	3,29	28,35
Insumo	D00079	SEDDP Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,1200000	9,21	0,74

/ PA  
 / alvertonetong98@gmail.com

CNPJ: 05.425.871/0001-70

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090086	SEDDP Esquadria mov. Vanez, móveis c/ cat. adulta e alizar		m²	1,0000000	731,83	731,83		
Composição Auxiliar	280013	SEDDP CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,2000000	26,37	83,99		
Composição Auxiliar	280023	SEDDP AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,2000000	20,44	24,52		
Composição Auxiliar	280023	SEDDP PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,3000000	25,53	7,65		
Insumo	D00096	SEDDP Carinho em madeira de lei	Material	m²	0,6000000	175,00	105,00		
Insumo	D00096	SEDDP Esquadria de madeira em vanez, móveis	Material	m²	1,0000000	420,05	420,05		
Insumo	D00097	SEDDP Alizar em madeira de lei	Material	m	0,0000000	16,17	91,02		
				MO sem LS =>	78,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,23
				Valor do BDI =>	219,48			Valor com BDI =>	951,11
				Quant. =>	1,89	Preço Total =>	1.797,59		

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91981	SINAPI INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,80	46,80		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	91980	SINAPI INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,13	26,13		
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI =>	14,04			Valor com BDI =>	30,94
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	121,68		

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008	SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	92006	SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,21	36,21		
				MO sem LS =>	17,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,25

/ PA  
 / alvertonetong98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000171

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ 05.425.871/0001-70

Valor do BDI => 13,67      Quant. => 10,00      Valor com BDI => 892,50  
 Preço Total =>

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91981 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,92	54,92		
Composição Auxiliar	91980 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,56	44,56		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCHAVE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
			MO sem LS =>		22,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,91
			Valor do BDI =>		18,47			Valor com BDI =>	71,39
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>			71,39

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	SED- Proprio	SOLEIRA GRANITO LARGURA 30CM ESPESURA 2 CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	227,18	227,18		
Composição	00011037	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	26,24	5,18		
Composição	85274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,32	2,45		
Composição Auxiliar	80243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,32	2,45		
Insunio	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0020000	111,43	0,22		
Insunio	00011796 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTEL/O CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	Material	M²	0,3000000	724,62	217,36		
Insunio	00013284 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material	KG	1,8000000	1,00	1,97		
			MO sem LS =>		5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
			Valor do BDI =>		68,16			Valor com BDI =>	295,33
				Quant. =>	7,00	Preço Total =>			2,987,81

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERIAS 2 DEMÃOS COM MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23
Insunio	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insunio	19511 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,81	2,66



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000172

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

Insumo	0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insumo	0296 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
			MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>93,16</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>1.964,74</b>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								14.931,32
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	190719 SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)		m²	1,0000000	156,16	156,16	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	25,53	16,59	
Insumo	A00070 SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	98,80	105,71	
Insumo	D00345 SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	3,29	28,35	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0800000	6,21	0,37	
			MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	46,84			Valor com BDI =>	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,80</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	
							<b>4.019,40</b>	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	160764 SRIAPI	PINTURA COM TIJTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PRIT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,26	28,26
Composição Auxiliar	88310 SRIAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9087000	27,09	24,83
Insumo	00043049 SRIAPI	TIJTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	45,81	3,63
			MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>55,80</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>2.049,53</b>

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	170387 SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (C20aramento)		un	1,0000000	1.624,73	1.624,73

- - / PA  
 / alvaronsoeng98@gmail.com

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	6,0000000	20,96	125,10
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	8,0000000	26,81	208,48
Insumo	E00128 SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 40 disjuntores (C20aramento)	Material	un	1,0000000	1.293,09	1.293,09
			MO sem LS =>	221,04	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	487,41			Valor com BDI =>
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>4.224,28</b>

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	11611 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,81	2,66
Insumo	0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insumo	0296 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
			MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>65,80</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>1.176,82</b>

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CP-035 Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BÂTEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	929,37	929,37
Composição Auxiliar	60830 SRIAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO E EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	172,00	172,00
Composição Auxiliar	100058 SRIAPI	ALZAR DE 6X5,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	6,78	67,80
Composição Auxiliar	91297 SRIAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	458,67	458,67
Insumo	D00090 SEDOP	Caxilho em madeira de lei	Material	m²	1,2000000	175,00	210,00
			MO sem LS =>	73,80	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	278,81			Valor com BDI =>
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>1.208,18</b>

- - / PA  
 / alvaronsoeng98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000173

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 2,00 Preço Total => 2.416,36

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,58	46,58		
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	02006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,21	39,21		
				MO sem LS =>	17,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,25
				Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	58,25
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>474,00</b>		

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91981 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,92	54,92		
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,55	44,55		
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
				MO sem LS =>	22,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI =>	18,47			Valor com BDI =>	71,39
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>71,39</b>		

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CF017 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	38,29	38,29		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,89	6,41		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,88	23,04		
Insuamo	E00074 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	Material	UND	1,0000000	18,94	18,94		
				MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	48,77

- - / PA  
 / alvtrcnetcong98@gmail.com

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 2,00 Preço Total => 99,54

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>									
Composição	130716 SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)		m²	1,0000000	156,18	156,18		
Composição Auxiliar	290004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14		
Composição Auxiliar	290003 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6900000	25,53	18,56		
Insuamo	A00070 SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	98,80	105,71		
Insuamo	D00346 SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,8200000	3,29	28,95		
Insuamo	D00070 SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0600000	6,21	0,37		
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	46,84			Valor com BDI =>	203,90
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>47,48</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.632,38</b>		

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS COM MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23		
Insuamo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35		
Insuamo	11511 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,81	2,66		
Insuamo	10046 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77		
Insuamo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45		
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	21,08
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>95,10</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.026,74</b>		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100754 SINAPI	PINTURA COM TIRTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A RELOU OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO), EXECUTADA EM OBRA (02 DEMAOS), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,26	28,26
Composição Auxiliar	88810 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9007000	27,06	24,63

- - / PA  
 / alvtrcnetcong98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000174

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Insu	00049648	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	45,91	3,63	
				MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	36,73
						Quant. =>	96,10	Preço Total =>	3.329,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21		
				MO sem LS =>	17,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,25
				Valor do BDI =>	13,67			Valor com BDI =>	59,25
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	592,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP017 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	58,29	58,29		
Composição Auxiliar	80247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,39	6,41		
Composição Auxiliar	80291 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	36,88	12,04		
Composição Auxiliar	E00674 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	Material	UND	1,0000000	18,94	18,94		
				MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	48,77
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	396,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	23 Próprio	Demolição manual de alvenaria de tijolo	SEDOP	m²	1,0000000	17,92	17,92		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	n	0,5000000	20,54	10,27			
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	n	0,3000000	25,53	7,65			
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,65
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	23,29

- / PA  
 / alvarcostoeng98@gmail.com

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 1,98 Preço Total => 46,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP035 Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATELITE, FECHADURA COM EXTENSÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	929,37	929,37		
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	172,90	172,90		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	8,78	87,60		
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	458,07	458,07		
Insu	DB0098	SEDOP	Material	m²	1,2000000	175,00	210,00		
				MO sem LS =>	73,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,80
				Valor do BDI =>	278,81			Valor com BDI =>	1.208,18
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.208,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,92	54,92		
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,55	44,55		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37		
				MO sem LS =>	22,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI =>	16,47			Valor com BDI =>	71,39
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	142,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5		DEPARTAMENTO DE COMPRAS					7.683,82
Composição	130716	SEDOP	Portelento (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)	m²	1,0000000	156,16	156,16

- / PA  
 / alvarcostoeng98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000175

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	25,53	16,58
Auxiliar	A00070 SEDOP	Porfirialato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	96,90	106,71
Insueto	D00045 SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,9200000	3,29	28,35
Insueto	D00078 SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0600000	8,21	0,37
				MO sem LS =>	14,61	0,00	14,61
				Valor do BDI =>	48,84		203,90
				Quant. =>	4,44	Preço Total =>	801,32

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASAMENTO DE PAREDES EXTERIAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA	FAREDES E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23
Insueto	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insueto	11511 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,81	2,66
Insueto	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insueto	10395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,18	8,45
				MO sem LS =>	13,22	0,00	13,22
				Valor do BDI =>	4,86		21,96
				Quant. =>	54,00	Preço Total =>	1.138,85

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLÇO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS) AF_01/2020	PIRE - PINTURAS	m²	1,0000000	28,28	28,28
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	27,04	24,33
Auxiliar	00043648 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0782000	49,011	3,83
				MO sem LS =>	15,94	0,00	15,94
				Valor do BDI =>	8,47		38,73
				Quant. =>	84,00	Preço Total =>	1.883,42

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

- - / PA  
 / alveronsoeng98@gmail.com

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	82008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58
Composição	81646 SINAPI	SUPORTE PADRÃO/USO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,33 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
Composição	82006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21
				MO sem LS =>	17,25	0,00	17,25
				Valor do BDI =>	13,97		59,25
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	355,50

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CPD17 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	38,29	38,29
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,59	6,41
Auxiliar	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,88	12,94
Insueto	ED0674 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	Material	UND	1,0000000	18,94	18,94
				MO sem LS =>	13,03	0,00	13,03
				Valor do BDI =>	11,48		49,77
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	149,31

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	081514 SEDOP	Esguaria de correr em vidro temperado de 10mm		m²	1,0000000	59,76	59,76
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	25,53	89,35
Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	20,58	72,03
Insueto	D00282 SEDOP	Vidro temperado incolor e=10mm	Material	m²	1,0500000	586,86	615,90
Insueto	D00473 SEDOP	Ferragens para esguaria de correr	Material	CJ	1,0000000	182,39	182,39
				MO sem LS =>	106,01	0,00	106,01
				Valor do BDI =>	267,92		1.217,58
				Quant. =>	2,10	Preço Total =>	2.620,12

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

- - / PA  
 / alveronsoeng98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000176

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Composição	CP.032	Próprio	Grade em metal com tela galvanizada	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	1,0900000	196,04	196,08		
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,83	29,78		
Composição Auxiliar	100735	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	2,0990000	10,84	21,68		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	26,37	40,59		
Insueto	062635	SBC	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77mm (12 BWG), MALHA 8x8cm H = 2m	Material	m²	0,7200000	39,00	28,06		
Insueto	002380	SBC	CHUMBADOR 3/8" x 2 1/2" COM PARAFUSO C/ABRIGOS ZINCADO	Material	UN	9,6400000	3,61	2,31		
Insueto	00010097	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0200000	51,84	1,03		
Insueto	00040424	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 918", E = 4,75 MM (ST, 29 K8M2)	Material	KG	0,1340000	8,30	1,11		
Insueto	007182	SBC	TUBO RETANGULAR METALON 50 x 30 1,25 GALVANZADO	Material	kg	2,2980000	30,64	67,85		
Insueto	E00603	Próprio	Tubo de aço galvanizado 1 1/4"	Material	m	0,0960000	19,17	1,84		
Insueto	E00602	Próprio	Tubo de aço galvanizado 2"	Material	m	0,4000000	20,00	8,00		
					MO sem LS =>	54,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,28
					Valor do BDI =>	58,82			Valor com BDI =>	264,90
					Quant. =>		2,10	Preço Total =>		538,29

8 ANEXO DE COMPRAS										10.308,88
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
Composição	130719	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)		m²	1,0000000	156,16	156,16	156,16	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14	5,14	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,8500000	29,53	25,10	16,59	
Insueto	A00070	SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	98,50	106,71	106,71	
Insueto	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	3,29	28,35	28,35	
Insueto	D00073	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0600000	6,21	0,37	0,37	
					MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
					Valor do BDI =>	46,84			Valor com BDI =>	203,00

- - / PA  
 / alvarescostang98@gmail.com

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 18,92 Preço Total => 3.840,76

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
Composição	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERIAS 2 DEMÃO S/MASSA ACRÍLICA	PAREDES E PORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23	16,23	
Insueto	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35	0,35	
Insueto	11611	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,61	2,53	2,66	
Insueto	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77	4,77	
Insueto	02396	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,18	8,46	8,46	
					MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
					Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	21,08
					Quant. =>		51,96	Preço Total =>		1.999,83

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
Composição	100764	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,26	28,26	28,26	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9087000	27,68	25,14	24,63	
Insueto	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0752000	45,91	3,45	3,63	
					MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
					Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	36,73
					Quant. =>		51,96	Preço Total =>		1.908,49

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
Composição	081614	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm		m²	1,0000000	859,78	859,78	859,78	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5480000	25,53	90,55	89,55	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,5000000	20,58	72,03	72,03	
Insueto	D00292	SEDOP	Vidro temperado incolor 10mm	Material	m²	1,0500000	580,06	609,59	615,99	
Insueto	D00473	SEDOP	Ferragens para esquadria de correr	Material	CJ	1,0000000	162,38	162,38	162,38	
					MO sem LS =>	106,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,01
					Valor do BDI =>	287,92			Valor com BDI =>	1.247,88

- - / PA  
 / alvarescostang98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000177

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 2,10 Preço Total => 2.630,12

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-032 Próprio	Grade em metalon com tela galvanizada	ASTU - ASENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	106,58	106,58
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,63	23,78
Composição Auxiliar	100735 SINAPI	PINTURA COM BATA ATRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	10,84	21,68
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	26,37	40,59
Insumo	063635 SBC	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77mm (12 SWG) MALHA 5x5cm H ± 2m	Material	m²	0,7200000	39,00	29,08
Insumo	002380 SBC	CHUMBADOR 3/8" x 2 1/2" COM PARAFUSO OBA/CB/C6T ZINCO	Material	UN	0,6400000	3,61	2,31
Insumo	0001997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0200000	61,84	1,03
Insumo	0060424 SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E - 1,75 MM (37,29 KG/M2)	Material	KG	0,1340000	8,30	1,11
Insumo	007182 SBC	TUBO RETANGULAR METALON 60 x 30 1,25 GALVANIZADO	Material	M	2,2000000	30,64	67,65
Insumo	E00603 Próprio	Tubo de aço galvanizado 1 1/4"	Material	m	0,0980000	19,17	1,84
Insumo	E00602 Próprio	Tubo de aço galvanizado 2"	Material	m	0,4000000	20,00	8,00
					MO sem LS => 54,28	LS => 0,00	MO com LS => 54,28
					Valor do BDI => 58,82		Valor com BDI => 264,90
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,10</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>2.630,12</b>

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21
					MO sem LS => 17,25	LS => 0,00	MO com LS => 17,25
					Valor do BDI => 13,97		Valor com BDI => 69,25

- - / PA  
 / alvaronsoeng98@gmail.com

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 4,00 Preço Total => 237,00

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,92	54,92
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,55	44,55
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
					MO sem LS => 22,01	LS => 0,00	MO com LS => 22,01
					Valor do BDI => 18,47		Valor com BDI => 71,39
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>71,39</b>

7	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo				8.972,49
Composição	130716 SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)		m²	1,0000000	156,16	156,16
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	20,58	5,14
Composição Auxiliar	280020 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES		H	0,6500000	25,63	16,59
Insumo	A00070 SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	88,80	106,71
Insumo	D00345 SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	3,29	28,35
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte ornamentico colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0600000	6,21	0,37
					MO sem LS => 14,81	LS => 0,00	MO com LS => 14,81
					Valor do BDI => 46,94		Valor com BDI => 203,00
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,48</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>
							<b>3.791,44</b>

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAÇOS COMASSA ACRILICA	FAIXAS E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	11511 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,81	2,66

- - / PA  
 / alvaronsoeng98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000178

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Insuno	0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insuno	0296 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,10	8,45
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,00
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>87,56</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.219,94</b>

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100794 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINDEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PRIT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,28	28,28
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0067000	27,08	24,63
Insuno	00043649 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0782000	49,91	3,83
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	36,73
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>57,56</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.114,17</b>

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP017 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UND	1,0000000	38,29	38,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,39	6,41
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,88	12,94
Insuno	E00674 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	Material	UND	1,0000000	18,84	18,84
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,03
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	49,77
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>6,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>298,62</b>

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92068 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	46,58	46,58
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37

- - / PA  
 / alvaristonong98@gmail.com

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,25
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	58,25
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>7,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>414,75</b>

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	54,90	54,90
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	44,55	44,55
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	71,39
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>71,39</b>

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-035 Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATERNTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	929,37	929,37
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	172,90	172,90
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE EXL 5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,0000000	9,78	87,80
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	456,67	456,67
Insuno	D00096 SEDOP	Caxilho em madeira de lei	Material	m²	1,2000000	175,00	210,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.208,18
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.208,18</b>

- - / PA  
 / alvaristonong98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000179

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

8							8.016,87
CONTROLE INTERNO							
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130718 SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Alto)		m²	1,0000000	166,16	166,16
Composição Auxiliar	260004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2500000	20,58	5,14
Composição	260023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,6500000	25,53	16,58
Auxiliar Insumo	A00070 SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Alto	Material	m²	1,0700000	98,80	105,71
Insumo	D00345 SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	8,6200000	3,29	28,35
Insumo	D00079 SEDDP	Rejunte cimentício colorido pi porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0800000	6,21	0,37
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	48,84		14,61
				Quant. =>		14,55	Preço Total =>
							203,06
							2.933,65

8.2							1.626,58
CONTROLE INTERNO							
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÓS COM MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	16,23	16,23
Insumo	H1347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	H1911 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PEBITURA LATEX	Material	KG	0,7000000	3,61	2,56
Insumo	J0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insumo	I2336 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,46
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,86		13,22
				Quant. =>		77,60	Preço Total =>
							21,09
							1.626,58

8.3							28,26
CONTROLE INTERNO							
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180794 SINAPE	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÓS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,26	28,26
Composição Auxiliar	88310 SINAPE	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	27,08	24,63
Insumo	00043648 SINAPE	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	45,91	3,63
				MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,97		15,94
				Quant. =>			30,73

/ PA  
 / alvatoncong98@gmail.com

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 77,60 Preço Total => 2.850,24

8.4							149,31
CONTROLE INTERNO							
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CFD17 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	38,29	38,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPE	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,39	6,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPE	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	25,88	12,34
Insumo	ED0674 Próprio	LAMPADA LED 30W, TIPO BULBO	Material	UND	1,0000000	18,94	18,94
				MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,48		13,03
				Quant. =>		3,00	Preço Total =>
							49,77
							149,31

8.5							355,50
CONTROLE INTERNO							
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006 SINAPE	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,58	45,58
Composição Auxiliar	91946 SINAPE	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	92001 SINAPE	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,21	35,21
				MO sem LS =>	17,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,67		17,25
				Quant. =>		6,00	Preço Total =>
							59,25
							355,50

8.6							71,39
CONTROLE INTERNO							
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPE	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,92	54,92
Composição Auxiliar	91960 SINAPE	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,65	44,65
Composição Auxiliar	91946 SINAPE	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,37	10,37
				MO sem LS =>	22,01	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,47		22,01
				Quant. =>			71,39

/ PA  
 / alvatoncong98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000180

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

Quant. => 1,00 Preço Total => 71,39

9 SISTEMA ELETRICO TODAS AS SALAS CITADAS 6.883,00									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	18 Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 M.M.P. AJITI CHAMA 0,8/1,0KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,73	11,73		
Composição Auxiliar	28.007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	20,88	0,18		
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	25,68	0,23		
Composição Auxiliar	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	m	0,0100000	3,50	0,03		
Composição Auxiliar	E00373 SEDOP	Cabo de cobre 10,00 mm2 - 1 KV	Material	m	1,0270000	11,00	11,29		
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	15,24
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>300,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.872,00</b>	

9.2 2.644,56									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	17 Próprio	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM² ANTI-CHAMA 0,8/1,0KV, PARA CENTRAL DE AR	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	32,40	32,40		
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	26,88	1,57		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	21,30	1,30		
Composição Auxiliar	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	m	0,0090000	5,53	0,03		
Composição Auxiliar	E00373 SEDOP	Cabo de cobre 25,00 mm2 - 1 KV	Material	m	1,0150000	29,15	29,58		
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	42,22
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>66,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.111,00</b>	

10 284,56							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100754 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINTEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (B2 DEMÃO) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,26	28,26

/ PA  
 / alvariston98@gmail.com

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

Composição	88010 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	27,08	24,63		
Composição Auxiliar	00043649 SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0792000	45,91	3,63		
				MO sem LS =>	15,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,94
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	36,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>72,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.844,56</b>	

11 LIMPEZA FINAL 1.679,00									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1826 SENFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92		
Composição	0540 SENFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,48	12,92		
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	16,79
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>108,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.679,00</b>	

12 INSPEÇÃO TELHADO REPARO DE TELHAS E CALHAS 23.796,86									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMI 13 Próprio	REPAROS REPAROS EM TELHADOS, INCLUINDO TROCA DE TELHAS E CALHAS, COM MÃO DE OBRA INCLUSO, INSPEÇÃO DE AREAS DE GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 199 CV -CHP DURNO AF_06/2014	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0000000	5.720,40	5.720,40		
Composição Auxiliar	5036 SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,0000000	296,37	2.390,06		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	25,17	402,72		
Composição Auxiliar	73340 SINAPI	CAMINHÃO TOCO PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,58 M, POTÊNCIA 196 CV, INCLUSIVE CAMINHÃO FINA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 8,50 X 11,50 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	16,0000000	165,08	2.640,80		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,57	164,56		
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	27,87	221,36		
				MO sem LS =>	732,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	732,84
				Valor do BDI =>	1.716,12			Valor com BDI =>	7.436,52

/ PA  
 / alvariston98@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000181

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70

Quant. => 3,20 Preço Total => 23.796,86

Baião-Pa 24 de janeiro de 2025

Total sem BDI 98.225,26  
Total do BDI 28.865,88  
Total Geral 126.091,14

Alvaro Neto  
Setor de Engenharia

--- / PA  
/ alvaronetoeng90@gmail.com

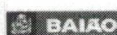


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000182

**ANEXO IIa- CRONOGRAMA FÍSICO**  
**FINANCEIRO**

1



Obra  
**AMPLIAÇÃO E REFORMA PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 CNPJ: 05.425.871/0001-70

Bancos B.D.I.  
 SINAPI - 12/2024 - Pará 30,0%  
 SEDOP - 10/2024 - Pará  
 SEINFRA - 078 - Ceará

Encargos Sociais  
 Desonerado: embutido nos  
 preços unitário dos insumos  
 de mão de obra, de acordo  
 com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		9.325,22	9.325,22		
2	SALA DE ADMINISTRAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%	
		13.761,75	6.880,88	6.880,88	
3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100,00%	50,00%	50,00%	
		14.231,32	7.115,66	7.115,66	
4	SECRETARIA DE FAZENDA	100,00%	50,00%	50,00%	
		17.576,07	8.788,04	8.788,04	
5	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	100,00%			50,00%
		7.983,82		3.991,91	3.991,91
6	ANEXO DP COMPRAS	100,00%			100,00%
		10.308,88			10.308,88
7	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100,00%	50,00%	50,00%	
		8.872,49	4.436,25	4.436,25	
8	CONTROLE INTERNO	100,00%	50,00%	50,00%	
		8.816,67	4.408,34	4.408,34	
9	SISTEMA ELETRICO TODAS AS SALAS CITADAS	100,00%	25,00%	70,00%	5,00%
		6.683,00	1.670,75	4.678,10	334,15
10	SALA CPL	100,00%	70,00%	30,00%	
		2.544,56	1.781,19	763,37	
11	LIMPEZA FINAL	100,00%			100,00%
		1.678,00			1.678,00
12	INSPEÇÃO TELHADO REPARO DE TELHAS E CALHAS	100,00%	30,00%	70,00%	
		23.796,96	7.139,09	16.657,87	
Porcentagem			41,15%	45,93%	12,92%
Custo			51.485,62	57.450,58	18.163,94
Porcentagem Acumulada			41,15%	87,08%	100,00%
Custo Acumulado			51.485,62	108.916,20	125.080,14

Baião-PA 24 de janeiro  
 de 2025

Alvaro Nelo  
 Setor de Engenharia

- - / PÁ  
 / alvaroneitoeng316@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ Nº 05.425.871/0001-70  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

000183

ANEXO IIb-BDI

1/1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 05.425.871/0001-70		COMPOSIÇÃO DE BDI	
Contratante	Prefeitura Municipal de Baião		
CNPJ	05.425.871/0001-70		
OBJETO	AMPLIAÇÃO E REFORMA DEPARTAMENTOS (SALAS) PMB		
Item	Descrição	Valores em (%)	
1	Administração Central	3,00%	
1.1	Administração Central (Com Taxa De Rateio)	3,00%	
2	Despesas Fiscais	9,30%	
2.1	ISS	5,00%	
2.2	COFINS	3,85%	
2.3	PIS	0,65%	
2.4	CPRE	0,00%	
3	Diversos	14,15%	
3.1	Bonificação Da Empresa (Lucro)	11,10%	
3.2	Despesas Financeiras	2,04%	
3.3	Seguro + Garantias	0,44%	
3.4	Riscos E Eventuais	0,57%	
<b>Percentual BDI</b>		<b>30,00%</b>	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:  
$$\frac{(A + AC + S + G + R) \cdot D + P \cdot (1 + I) - 1}{(1 + I)}$$
  
Baião-Pa 24 de janeiro de 2025



**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

**MINUTA DE CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO Nº  
XXX.202X.XX.X.XXX, QUE ENTRE SI FAZEM A  
MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA E DE OUTRO LADO A  
EMPRESA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro, CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado Pelo presente instrumento de contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, inscrita no CNPJ nº 054.258.71/0001-70, situada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000, município de Baião-PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal LOURIVAL MENEZES FILHO, brasileiro, portador da RG: 1868639 SSP/PA e CPF: 425.790.402-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ sediada a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Pará, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/PA e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS (SALAS) DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:**

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ ( ).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:**

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação do serviço, contado a partir do recebimento da autorização da Ordem de Serviço expedida pelo Ordenador de despesas.



3.2. Prestar o serviço licitado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço emitida pela municipalidade.

3.3. Caso o segundo dia recaia em dia que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Baião, prorrogar-se o vencimento para o próximo dia útil subsequente.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

4.1. Este contrato fundamenta-se no - Lei 14.333, art. 75 incisos I, bem como, portarias, instruções normativas, resoluções e regulamentos e de outras normas aplicáveis ao objeto.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo art. 92, IV, VII e XVIII) da Lei n.º 14.133/21.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:**

6.1. O prazo de vigência do(s) contrato(s) será da data da assinatura até \_\_\_\_\_, conforme dotação orçamentaria, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro dia e incluir o último.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

7.1. Prestar o serviço de acordo com os parâmetros estabelecidos na demanda inicial, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes neste instrumento;

7.2. Colocar à disposição da contratante, os meios necessários à comprovação da qualidade, permitindo a verificação das especificações em conformidade com a solicitação do objeto;

7.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.4. Responsabilizar-se pela prestação do serviço, objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

7.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

7.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, ou pelo órgão participante, durante a vigência do Contrato;

7.8. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:**

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

8.2. Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Projeto Básico e Anexos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000186

- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim de fiscalização.
- 8.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos serviços e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 8.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste Termo.

**9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1. A prestação de serviços, objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizada por servidor devidamente autorizado pela CONTRATANTE, designado para esse fim com o serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, no qual a existência de um servidor (fiscal do contrato) da CONTRATANTE não elide ou diminui de qualquer forma a responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.2. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo (a) servidor (a) designado(a) através de portaria à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no contrato, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor, em conformidade com o previsto no Contrato e na proposta da CONTRATADA.
- 9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 9.4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração da CONTRATANTE.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO:**

- 10.2. A atestação do serviço caberá o servidor (a) \_\_\_\_\_, designado CONTRATANTE para este fim.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA:**

- 11.1. A despesa e os recursos com a execução dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

**Classificação institucional** – 02.06 – Sec. Exec. de Infraestrutura

**Classificação funcional** – 15.451.0009.1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios

Públicos

**Classificação econômica** – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Sub elemento** - 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações

**Fonte de recursos** – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

**Fonte de recursos** – 1700.0000 – Outros Convênios da União

**Fonte de recursos** – 1706.0000 – Transferência Especial da União

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:**



12.1. O pagamento será realizado por meio da retribuição à Contratada com a importância correspondente ao item contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, por intermédio de crédito bancário, à vista da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que comprovada a regularidade de sua situação fiscal.

12.2. Após a prestação dos serviços a CONTRATADA apresentará para fins de pagamento, as seguintes documentações válidas:

- 12.2.1. Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;
- 12.2.2. Certidão de Regularidade Junto ao FGTS;
- 12.2.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 12.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 12.2.5. Certidão Negativa Tributária e não Tributária (SEFA);
- 12.2.6. Certidão Negativa (Município);
- 12.2.7. Ateste do fiscal do contrato.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. O presente contrato poderá ser alterado ou modificado desde que haja interesse da Administração, assim como acréscimos ou reduções e reequilíbrio financeiro do presente, desde que comprovado e fundamentado o seu pedido, após consulta à CONTRATADA e CONTRATANTE, os mesmos sejam considerados viáveis, nos termos do artigo art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

13.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula segunda não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

13.4. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação de serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, deverá ser precedida de provas documentais.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

14.1. No interesse da Administração (CONTRATANTE), o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES:**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/ratificado que:

- 15.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 15.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000188

15.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

15.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Baião, as sanções administrativas previstas no ITEM 8.2, c, d, deste termo contratual, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.7. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

15.7.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

15.7.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

15.7.3. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ Nº 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**

000189

15.7.4. PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

15.7.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:**

16.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

16.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

16.3. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua extinção, conforme disposto no artigo 137 da Lei n. 14.133/21.

16.4. Os casos de extinção contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**

17.1. As questões decorrentes da prestação de serviços deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BAIÃO - PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. BAIÃO/PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_